AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 071-CRED002/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 72, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 32.612.861 ALESSANDRA RIBEIRO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.612.861/0001-17, com endereço em Av Conego Miguel Monteiro, S/N, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 33.323,76 (trinta e três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). Caculé, 07 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 446/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-CRED002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: 32.612.861 ALESSANDRA RIBEIRO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.612.861/0001-17, com endereço em Av Conego Miguel Monteiro, S/N, Centro, Caculé-Ba. OBJETO: Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 72, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. VALOR TOTAL: R\$ 33.323,76 (trinta e três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). ASSINATURA: 07 de março de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.